



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

FORNECIMENTO DE HORTIFRÚTI GRANJEIRO.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Responsável (is) pela formalização da demanda:

MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogei2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

1. Identificação da Necessidade

Contratação de pessoa jurídica e/ou física, especializada no fornecimento de hortifrúti granjeiro, para atendimento às demandas das secretarias municipais e eventos promovidos pelo Município de Mogi Mogi/PB.

2. Justificativa da Aquisição

A presente contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada no fornecimento de hortifrúti granjeiro se faz necessária para atender de forma eficiente, contínua e regular às demandas das secretarias municipais e eventos promovidos pelo Município de Mogi Mogi/PB.

O fornecimento de frutas, verduras, legumes é essencial para a alimentação adequada em programas sociais, escolas, eventos públicos e demais serviços administrativos, garantindo qualidade nutricional, segurança alimentar e bem-estar da população atendida.

A contratação de fornecedor especializado é justificada pelos seguintes fatores:

Garantia de qualidade: Produtos fornecidos serão frescos, íntegros, limpos, livres de pragas e resíduos de agrotóxicos, atendendo às normas de segurança alimentar.

Regularidade e agilidade no fornecimento: A centralização do fornecimento em fornecedor especializado permite entregas programadas, adequadas às demandas das secretarias e eventos, evitando faltas ou desperdícios.

Eficiência administrativa: A contratação especializada possibilita maior controle e padronização dos produtos, reduzindo custos com logística, armazenamento e perdas por deterioração.

Adequação à legislação: A contratação atende aos princípios da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações), garantindo observância à legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Portanto, a contratação visa atender o interesse público com **qualidade, segurança e economicidade**, proporcionando suporte confiável às atividades das secretarias municipais e eventos do Município de Mogi Mogi/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS



3. Definição do Quantitativo

O quantitativo estimado foi calculado com base no consumo previsto pelas secretarias municipais e na projeção de eventos e atividades previstas para 2025, e será descrito no tópico 4 (quatro) Cotações.

4. Cotações

As cotações foram realizadas pela Secretaria de Compras Públicas, mediante busca em banco de dados de compras governamentais e outros entes públicos.

Seguem cotações:

COD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TANGERINA, kg, fruta cítrica, fresca, in natura, da safra atual, madura, de boa qualidade, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, calibre médio a grande, própria para consumo humano.	KG	200	R\$ 13,41	R\$ 2.682,00
2	MAÇÃ NACIONAL, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, madura, de boa qualidade, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas, verdes ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, calibre médio, própria para consumo humano.	KG	200	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
3	ABÓBORA, kg, fruto fresco, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro, inteiro, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
4	ABOBRINHA, kg, fruto fresco, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, calibre médio.	KG	50	R\$ 9,24	R\$ 462,00
5	COUVE-FLOR, kg, hortaliça fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amareladas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	KG	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
6	ACEROLA, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, madura, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para consumo humano.	KG	50	R\$ 14,48	R\$ 724,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS



7	CAJU, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro, inteiro, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	100	R\$ 14,87	R\$ 1.487,00
8	LIMÃO, kg, fruta cítrica, fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, inteiro, íntegro, limpo, maduro, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
9	MILHO VERDE, espiga, fresco, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, inteiro, íntegro, limpo, com grãos bem formados, sem sinais de pragas, deterioração ou partes murchas, próprio para alimentação humana.	KG	250	R\$ 8,83	R\$ 2.207,50
10	COCO SECO, unidade, fruto fresco, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, íntegro, limpo, sem rachaduras, mofo, partes murchas ou deterioradas, isento de pragas, próprio para alimentação humana e preparo de derivados alimentícios.	UND	250	R\$ 7,26	R\$ 1.815,00
11	UVA VITÓRIA, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, madura, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	KG	200	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
12	MAMÃO HAVAI, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	200	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
13	MARACUJÁ, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	150	R\$ 14,85	R\$ 2.227,50
14	PERA, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, madura, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	KG	150	R\$ 12,64	R\$ 1.896,00
15	CEBOLINHA, maço, hortaliça fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	MAÇO	150	R\$ 4,11	R\$ 616,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS



16	GOMA DE MANDIOCA FRESCA, kg, produto fresco, extraído da mandioca in natura, em boas condições de consumo, íntegro, limpo, sem odor ou sabor alterado, isento de impurezas, pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana e preparo de alimentos.	KG	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
17	BANANA-MAÇÃ, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, madura, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	KG	200	R\$ 12,84	R\$ 2.568,00
18	ABACATE, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro ou em ponto de maturação adequado, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00

Valor total estimado mediante pesquisas no Banco de Preços: R\$ 28.440,00

5. Impacto Financeiro

O impacto financeiro será avaliado com base nas cotações de mercado e está estimado com base nas aquisições realizadas em exercícios anteriores. A estimativa é que o valor total da contratação esteja alinhado aos recursos orçamentários destinados a este tipo de despesa.

6. Previsão de Execução e Fornecimento

A execução e o fornecimento dos itens estão previstos para ocorrer ao longo do exercício fiscal em vigência, conforme solicitação estabelecida pelas secretarias em consonância com o planejamento orçamentário. A entrega será feita de forma parcelada, com periodicidade definida no contrato ou no edital de licitação, garantindo que as secretarias sejam abastecidas conforme a demanda. No caso dos gêneros alimentícios considerando os critérios de qualidade, como produtos frescos, com validade dentro do prazo estipulado e em conformidade com as normas sanitárias.

7. Previsão no Plano Anual de Contratação

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

8. Requisitos da contratação

8.1 Especificações dos Produtos

- Produtos frescos, da safra vigente, sem sinais de deterioração.
- Classificação, tipo e tamanho conforme normas da ANVISA e MAPA.



- Embalagens apropriadas para transporte e armazenamento seguro.

8.2 Condições de Transporte e Entrega

- Transporte em veículos refrigerados ou adaptados para evitar contaminação.
- Entrega em horários e locais previamente estabelecidos no contrato.
- Apresentação de Nota Fiscal e certificação sanitária quando aplicável.

8.3 Controle de Qualidade

- Adoção de boas práticas na colheita, armazenamento e transporte.
- Produtos livres de agrotóxicos acima do permitido e contaminantes.
- Substituição imediata em caso de não conformidade.

8.4 Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- Prioridade para produtores locais e agricultura familiar (quando viável).
- Uso responsável de insumos e descarte adequado de resíduos.
- Conformidade com normas ambientais e trabalhistas.

9. Justificativa para o parcelamento ou não

Assinalar UMA das opções abaixo:

(X) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.

() O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

10. Demonstrativo dos resultados Pretendidos

10.1 Qualidade e Segurança Alimentar

- Garantia de alimentos frescos, livres de contaminação e com alto valor nutricional, Conformidade com as normas sanitárias e regulatórias da ANVISA e MAPA. Redução do desperdício por meio de boas práticas de armazenamento e transporte.

10.2 Atendimento Eficiente e Regularidade nas Entregas

- Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega, evitando desabastecimento. Fornecimento contínuo e adequado às necessidades das instituições municipais (escolas, hospitais, creches, eventos quando necessário etc.). Logística otimizada para evitar perdas e garantir



redução de custos por meio da otimização do processo de aquisição e distribuição, a valorização dos produtores locais e fortalecimento da economia regional, a contribuição para uma alimentação mais saudável e sustentável no município.

O processo será conduzido de forma transparente, garantindo qualidade, regularidade e sustentabilidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais, tendo em vista que o material utilizado nos produtos adquiridos é reciclável e o ente realiza adequadamente a coleta de resíduos.

15. Posicionamento Conclusivo sobre Adequação da Contratação

(x) Viável () Não viável

16. Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

Mogiço - PB, 29 de setembro de 2025.

Maria Isabel Ferreira

Secretaria de Compras Públicas

Anne Caroline Marques da Silva

Gerente de suprimento e almoxarifado